



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 207.871,00 (DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.264 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.264, de 26 de setembro de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar as seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.005	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
447	3.1.90.11.00.00.00.00	0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESS OA.....R\$ 75.871,00
02	Fundo Municipal de Saúde	
1.211	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	
620	3.1.90.04.00.00.00.00	0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA DO.....R\$ 132.000,00
Total de abertura de crédito.....		R\$ 207.871,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo do aumento de repasse do FPM 2023 no valor de R\$ 207.871,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e um reais).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de setembro de 2023.

**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **26/09/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/09/2023 a 26/10/2023**.

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração